

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 032/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Construção de uma Creche no Município.

JUSTIFICATIVA

A creche irá proporcionar mais tranquilidade para os pais, que poderão trabalhar pelo sustento de seus familiares, sabendo que seus filhos se encontram em segurança, levando em consideração que a maioria dos pais não dispõem de recursos financeiros para arcar com gastos extras, no sentido de contratar babá para cuidar de seus filhos.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

